



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 636, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Reedita, com alteração, a Portaria GR nº 168, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre Reconhecimento Institucional Empresa Júnior de Engenharia de Energias - Engene Júnior.

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.013113/2021-94, resolve:

Art. 1º Reconhecer Institucionalmente a Empresa Júnior de Engenharia de Energias - Engene Júnior, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Os objetivos propostos para as empresas juniores são aqueles previstos na Resolução Consuni/Unilab nº 84, de 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 168, de 23 de fevereiro de 2018.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 15/02/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628640** e o código CRC **F63ABFB9**.

